

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

30 DE JUNHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 180



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>4</b>
<b>Aviso de Licitação</b>	<b>4</b>

## PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA N.º 4.874, DE 17 DE JUNHO DE 2020

*Constitui uma Comissão Especial de 03 (três) membros para tomar todas as medidas necessárias para a realização do 3º Campeonato de Capoeira de Itupeva.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990. -----

#### FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica constituído uma Comissão Especial de 03 (três) membros para tomar todas as medidas necessárias para a realização do 3º Campeonato de Capoeira de Itupeva, nos termos do processo administrativo nº 1211/2020- PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes membro:

MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA

RG nº 30.123.225-8 – SSP/SP

CPF: 227.071.608-65

VANDERLEI HENRIQUE CASTRO

RG nº 27.839.000-6 – SSP/SP

CPF: 200.641.008-39

DANIEL DA SILVA

RG nº 32.827.229-2 – SSP/SP

CPF: 327.417.788-17

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA N.º 4.835, DE 11 DE MAIO DE 2020

*ADMITE LUCAS DA SILVA BARBATO, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO a partir da presente data, LUCAS DA SILVA BARBATO, portador do RG nº 41.216.993-9, CPF 420.755.258-89, PIS 190479873-92, residente à Av. Reserva do Japi, 100 Ap. 304 BL 4, IV Centenário, Jundiaí/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 3037/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### Errata da portaria nº 4.017 de 08 de janeiro de 2019, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva Edição 70, de 16 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Errata da portaria nº 4.017 de 08 de janeiro de 2019, que constitui a Comissão Municipal Permanente de Licitações, para o período de 08 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

#### RETIFICA:

Onde se lê: Portaria nº 4.017 de 08 de janeiro de 2019.

Leia-se: Portaria nº 4.017 de 08 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

REPUBLICAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020, de 29 de junho de 2020. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos, em caráter não eventual, sem motorista, quilometragem livre, em condições de trafegar dentro e fora do município, incluídas as despesas com lubrificantes e os serviços de manutenções corretivas e preventivas. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) / [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br). ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 10:00h do dia 30 de julho de 2020. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 10:00h do dia 30 de julho de 2020. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. Das Vinhas.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

**ONDE PROCURO AJUDA?**

- CORIZA + FEBRE + TOSSE + FALTA DE AR**  
**SERVIÇO DE URGÊNCIA**
- CORIZA + FEBRE + TOSSE**  
**POSTO DE SAÚDE**
- CORIZA + FEBRE**  
**FIQUE ALERTA EM CASA**
- CORIZA**  
**FIQUE EM CASA**

#JuntosContraoCoronavírus Prefeitura de Itupeva

**CORONAVÍRUS  
COVID-19**

**Prevenção**



Lave sempre as mãos com água e sabão ou use álcool gel e evite tocar olhos, nariz e boca;



Ao tossir ou espirrar, utilize o antebraço ou um lenço, que deve ser descartado;



Mantenha os ambientes bem ventilados e evite aglomerações;

Dicas da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde para se proteger do Coronavírus



Tente manter distância de 1 metro de outras pessoas, principalmente as que estiverem com tosse.